



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 13/2004

Eufrazio Filipe Garcez José
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54º e do n.º2 do artigo 87º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **3ª Sessão Extraordinária de 2004, a realizar no próximo dia 08 de Novembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Imposto Municipal sobre Imóveis – (IMI) – Aprovação da Taxa.
2. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Clube de Campismo Luz e Vida, para a utilização temporária do antigo pavilhão do Instituto Hidrográfico – Ratificação.
3. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal, Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro, para utilização do pavilhão – Ratificação.
4. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal, a Associação de Atletismo de Setúbal e a Federação Portuguesa de Atletismo – Ratificação.
5. Desafecção de um terreno do domínio público municipal para o domínio privado municipal, com área de 2120 m², sito na Quinta do Cruzeiro, Freguesia de Amora, para cedência em direito de superfície para as novas instalações do Centro Infantil “O Caracol” – Processo n.º21/M/04 – Aprovação.
6. Desafecção de uma parcela de terreno, (jardim da Arrentela), com a área de 1900 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita na Avenida da República, Arrentela – Freguesia de Arrentela – Processo n.º10/M/04 – Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de Outubro de 2004

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrazio Filipe Garcez José